PREFEITURA DE MACEIÓ
SEMEC

Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Praça dos Palmares, nº 47, CEP 57020-150, Centro, Maceió – AL
Tel.: (082)3312-5051, CNPJ. 19.164.089/0001-50

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo declara o(a) Srº(ª) _____ _____ que recebe a senha para acesso ao ambiente de Rede e ao(s) Sistema(s) conforme descrição abaixo, bem como ficando, para tanto, **RESPONSÁVEL** pelo seu uso e guarda do sigilo.

***Nome / Razão social:**			
***Secretaria:**		***Setor:**	
***Cargo:**	***Data de Nascimento:** / /	**Matrícula:**	
***CPF:**	***RG:**	**Profissão:**	
***Nome da Mãe:**		**Raça:**	
***Estado Civil:**	***Escolaridade:**		
***Bairro:**	***Endereço:**	***N°:**	
***Cidade:**	***Estado:**	***CEP:**	
***Sexo:** **M** ( ) **F** ( )	***Celular:** **DDD** ( )	**Telefone:** **DDD** ( )	
***E-mail:**			

Acesso aos Sistemas / ambiente Rede interna

(Aperte ENTER ou Clique com o Mouse para marcar seleção abaixo):

( ) E-Safira ( ) Rsys ( ) E-Jade

( ) E-Agata ( ) Rede/ Internet ( ) SIAT

( ) Jade ( ) Protocolo - SUPE ( ) SIGEF

( ) VPN – Usuário p/Acesso Remoto ( ) Liberação de Pen Drive

Obs.: Ao selecionar REDE/INTERNET, informar as pastas e/ou aplicativos que o usuário deverá acessar, bem como o tipo de permissão (somente leitura, edição e gravação)do respectivo setor.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SEMEC

Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Praça dos Palmares, nº 47, CEP 57020-150, Centro, Maceió – AL
Tel.: (082)3312-5051, CNPJ. 19.164.089/0001-50

A senha de acesso aos sistemas e ambiente de rede internafornecida por esta Secretaria Municipal de Finanças - SMF, em caráter pessoal eintransferível, destina-se ao uso em serviço e atividades de interesse do Órgão, Setor ou Secretaria a que se encontra vinculado o Compromissário, seja Servidor (comissionado ou efetivo) ou Estagiário, submetendo-se ao efetivo controle de acompanhamento dos atos procedimentais junto à SMF, mediante assinatura do presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, devendo o usuário, ora Compromissário, atender a todas as condições abaixo relacionadas, que, desde já, declara, de forma irrevogável e irretratável, conhecer e aceitar, renunciando ao direito de discuti-las, quer seja em Juízo ou fora dele, a saber:

I- Comunicar imediatamente à unidade gestora os casos de extravio, perda ou bloqueio do usuário/senha, para que haja a possibilidade de uma nova senha/usuário;

II- Responsabilizar-se pela utilização de forma adequada e para os devidos fins da senha/usuário;

III- Nos casos de exoneração, desligamento ou aposentadoria do Compromissário acima citado, deverá o mesmo encaminhar-se diretamente a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Finanças - SMF - para a comunicação do cancelamento da senha e usuário;

IV- A utilização da senha/usuários através de privilégios e direitos de acesso descriminados na forma deste instrumento ficará vinculada ao cargo ou função pública exercida pelo Compromissário, não podendo, sob nenhumahipótese, ser remanejado para outros fins e atividades, nos casos de desligamento, exoneração ou realocação funcional dentro da estrutura organizacional do Município de Maceió.

V- O não procedimento com cuidado na guarda e utilização de senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado, constitui falta de zeloe dedicação às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamentares, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e de outras infrações disciplinares.

VI- Constitui infração funcional e penal inserir ou facilitar a inserçãode dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos do sistema ou bancos de dados da Administração Pública, com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano; bem como modificar ou alterar o sistema de informações ou programa de informática sem autorização ousem solicitação de autoridade competente; ficando o infrator sujeito as punições previstas no Código Penal Brasileiro, conforme responsabilização por crime contraa Administração Pública, tipificado no art. 313-A e 313-B,

VII- A pasta compartilhada denominada público, disponibilizada no servidor de arquivos, bem como quaisquer outras de uso exclusivo da SecretariaMunicipal de Finanças - SMF, cujo conteúdo possua arquivos não destinados ao desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo/função (Ex; arquivos pessoais de fotos, imagens, músicas) serão retirados sem prévia comunicação, tendo em vista não comprometer a política de backup diário realizado pela Coordenadoriade Tecnologia da Informação - CTI/SMF.

Estando ciente e de acordo com os termos acima mencionados, comprometendo-me a respeitá-los e cumpri-los, plena e integralmente, além demanter sempre verossímeis os dados de instituição e da minha área e competência, assino o presente instrumento, em conjunto com o supervisor imediato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Maceió .....de .....de .....

Superior imediato	**Compromissário**